



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 361/2018 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO

Recebi o presente documento

Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2018

Presidente

O vereador Marcos Roberto de Oliveira, acompanhado pelos vereadores Ângelo Raia, Jair Antônio da Silva, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que não realize a concessão do alvará de funcionamento a Praça de Pedágio localizada entre os municípios de Cambará e Bandeirantes devido a sua ilegalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo coibir a cobrança indevida de tarifas pela Praça de Pedágio a ser reinstalada entre os municípios de Cambará e Andirá, tendo em vista que a referida não se encontra de acordo com os parâmetros legais já que a referida Praça não se encontra no contrato, tendo sido alterada pela Praça de Pedágio entre Ourinhos e Jacarezinho.

Sala das Sessões em 26 de novembro de 2018.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Ângelo Raia
Vereador

Jair Antônio da Silva
Vereador

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

09h00min